JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017

Processo Administrativo 003/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS – PEAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.889.308/00004-94, com sede na rua Navegantes n. 93, bairro Nova Rodeio, município de Doutor Pedrinho/SC.., por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS – PEAL .

TERMO DE COLABORAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Município de Doutor Pedrinho.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS – PEAL .

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

 OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público tem por objeto conceder à ASSOCIAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ASSISTENCIAIS – PEAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 08.889.308/00004-94, com sede na rua Navegantes n. 93, bairro Nova Rodeio, município de Doutor Pedrinho/SC., o repasse da importância de R$ 24.408,00 ( vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais ), com a finalidade de proteger as crianças dos perigos das ruas, oportunizando um preparo mais sólido e adequado para a vida, desenvolvendo de forma gratuita atividades educacionais complementares ao ensino fundamental ( reforço escolar ) , para o ano de 2018 .

VALOR GLOBAL: R$ 24.408,00 ( vinte e quatro mil, quatrocentos e oito reais )

 FORMA DE PAGAMENTO: 12 ( doze) parcelas mensais de R$ 2.034,00 ( dois mil e trinta e quatro reais ), no período de janeiro a dezembro de 2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: : O prazo deste termo de colaboração é de 1 ( um ) ano, iniciando-se em 1º de janeiro de 2018 e terminando em 31 de dezembro de 2018, renovável por 5( cinco) anos..

Doutor Pedrinho, 23 de novembro de 2017.

SIMONI MÉRCIA MESCH NONES.

Prefeita de Doutor Pedrinho/SC